



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.795.368/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

INDICAÇÃO n.º 126 / 2013

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Criar cargos no quadro setorial da Educação com o objetivo de enquadrar servidoras que trabalham em desvio de função nas secretarias das escolas municipais.

Justificativa:

Algumas servidoras concursadas para o quadro setorial da Administração e que há muitos anos trabalham nas secretarias das escolas municipais, em desvio de função, pleiteiam este enquadramento.

Para abrir esta possibilidade sugerimos por meio do Projeto de Lei Complementar 66/2013 que seja novamente constituída a comissão designada na Lei 07 / 2009 que deverá analisar cada caso.

Conforme consta na mensagem de encaminhamento do Projeto elas atendem os requisitos necessários e listados na mesma lei 07/2009. Por acreditar na justiça e legalidade deste enquadramento apresento esta indicação, esperando seu pronto atendimento.

Pains, 06 de novembro de 2013.


Eduardo da Silva
Vereador

APROVADO em única discussão
por Dito autor a zero
Sala das Sessões 18/11/2013
Ass. Paulo José de A.
Presidente